



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Superintendência Central Metropolitana de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SUPRAM CM

PARECER UNICO: 407/2009

PROTOCOLO Nº 712534/2009

PA COPAM nº 100/1999/006/2008 | Solicitação de alteração de prazo de condicionante

Empreendimento/Empreendedor: **Thermotite do Brasil Ltda**

CNPJ: **03.807.490/0001-20**

Município: **Belo Horizonte / MG**

Unidade de Conservação: **SIM**

Bacia Hidrográfica: **Rio São Francisco**

Sub Bacia: **Rio das Velhas**

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-07-07-2	Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificados ou não classificados.	3

Data: 10/12/2009

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
<i>Erika Cristina Borba Pereira</i>	1195962-4	
Adriane Oliveira Moreira Penna	1043721-8	

De Acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses
(Diretora Técnica da SUPRAM CM)
MASP: 1.043.798-6

Ass:

Data: ___/___/___

SUPRAM - CM

Av. Sra. do Carmo, 90, Carmo, Belo
Horizonte / MG
CEP 30.330-000 – Tel.:(31) 3228-7700

DATA: 10/12/09
Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Superintendência Central Metropolitana de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SUPRAM CM

1. DISCUSSÃO / CONCLUSÃO

O COPAM concedeu, em 27/07/2009, à Thermotite do Brasil Ltda a licença de operação corretiva sob o processo administrativo nº100/1999/006/2008, que deu origem ao certificado de LO nº169/2009 para o revestimento externo de tubos de aço, com validade até 27/07/2015.

Em 27/10/2009, a empresa solicitou (protocolo R290598/2009) a dilação do prazo previsto na condicionante nº1 do ANEXO II da referida LO “Frequência: Semestral. Início: 90 dias após a concessão da LO.” por mais 90 dias para o cumprimento do monitoramento do material particulado nas chaminés do jato de granalha . O motivo desse pedido foi a paralisação da planta do processo produtivo de revestimento externo.

A Solicitação de alteração de prazo de condicionante é pertinente e pode ser deferida, mas, a SUPRAM CM esclarece que a empresa Thermotite do Brasil Ltda deve se comprometer a sempre comunicar novas paralisações de atividades nessa planta, assim como informar o retorno das mesma, para que então o monitoramento seja iniciado de imediato.